



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

<p>PODER JUDICIÁRIO</p>	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____	<p>Oficial Titular</p>
<b>MATRÍCULA:</b> 92.433		<b>DATA:</b> 06 de setembro de 2016.
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Área de terra, situada na Estrada de Boiadas, no Núcleo Colonial São José das Itaporocas, distrito de Maria Quitéria, nesta cidade, medindo 12,00ha, limitando-se ao Oeste com a Estrada de Boiadas, Leste com os lotes 9 e 11, Norte com o lote 8, Sul com o vendedor Deilson Santos Ferreira, terreno próprio.</p> <p><b>CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL (INCRA):</b> 313.076.048.348-8 <b>ÁREA TOTAL(ha):</b> 29,4000, <b>MR:</b> 0,00, <b>NºMR:</b> 0,00, <b>MF:</b> 0,00, <b>NºMF:</b> 0,9800, <b>FMP(ha):</b> 2,00 <b>CCIR:</b> 01009192156, <b>Classificação Fundiária:</b> Minifundio, <b>NIRF:</b> 7.556.093-3.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> DEILSON SANTOS FERREIRA, brasileiro, maior, comerciante, CPF/MF 044.531.315-34, RG 00.364.770-60-SSP/BA casado sob regime de comunhão de bens, com LUCIA RAMOS FERREIRA, brasileira, maior, do lar, RG 10.184.23-SSP/BA, CPF/MF 606.493.055-15, residentes e domiciliados na Rua Juiz de Fora 135-A, Caseb, nesta cidade.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Transcrição-62.615, 3º-CO, fls. 293, Registro deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 06 de setembro de 2016.</p> <p>A Oficial - <i>Carla Dantas Martins Menezes</i> Escrivente Designada</p>		
<p><b>R-01-92.433.</b> Protocolado em 23/08/2016, ordem nº 200.937. <b>TRANSMITENTE(S):</b> DEILSON SANTOS FERREIRA, casado com LUCIA RAMOS FERREIRA, já qualificados. <b>ADQUIRENTE(S):</b> MARIVALDO JESUS DA SILVA, brasileiro, empresário, RG 0477405827-SSP/BA, CPF/MF 732.284.275-87, casado, sob regime de comunhão parcial de bens com JOSELENE PIRES DA SILVA, brasileira, maior, auxiliar financeira, RG 0473092530-SSP/BA, CPF/MF 535.876.855-68, residentes e domiciliados na Rua A, Residencial Morada Fraga Maia, 1, Mangabeira, Feira de Santana-BA. <b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de julho de 2015, no livro nº 21, fls. nº 205, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 14 de outubro de 2015, no livro nº 24, fls. nº 156, ambas do Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, nesta comarca, 1º Traslado. <b>VALOR:</b> Declarado R\$200.000,00 e Valor Fiscal R\$300.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. <b>DAJE</b> nº 044200, série 002. Dou Fé. Feira de Santana, 06 de setembro de 2016.</p> <p>A Oficial - <i>Carla Dantas Martins Menezes</i> Escrivente Designada</p>		
<p><b>AV-02-92.433</b> - Protocolado em 19/02/2018, ordem nº 238.887. Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 05/02/2018, feito a este Cartório por <b>MARIVALDO JESUS DA SILVA</b>, comerciante, já qualificado, para constar a Transformação do imóvel objeto da presente matrícula, que ora consta como Rural e passou a ser <b>URBANO</b>, tudo em conformidade com a certidão Negativa Imobiliária - IPTU, com a Inscrição Imobiliária nº 257.821-2, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, datada de 23/12/2017. Documentos legais arquivados neste Cartório. <b>DAJE</b> nº 092895, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.</p> <p>A Oficial - <i>Andara Queiroz Bombana</i> 2º Oficial Substituta</p>		
<p><b>AV-03-92.433</b> - Protocolado em 19/02/2018, ordem nº 238.888. Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 05/02/2018, feito a este Cartório por <b>MARIVALDO JESUS DA SILVA</b>, já qualificado, para <b>AVERBAR a Inscrição Municipal atual</b> do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo atual nº <b>01.15.800.0500.001</b>, antiga nº 02.01.001.5865.001, tudo conforme documentos legais que ficam arquivados neste Cartório. <b>DAJE</b> nº 092895, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.</p> <p>A Oficial - <i>Andara Queiroz Bombana</i> 2º Oficial Substituta</p>		



Rua Domingos Barbosa de Azeiteiro - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP - 44001-280 - Tel: (75) 3021-0116



AV-04-92.433 - Protocolado em 19/02/2018, ordem nº 238.889. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 05/02/2018, feito a este Cartório por **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, já qualificado, para retificar o Endereço do imóvel constante da presente matrícula, como sendo atual Rua Itapororoca, s/nº, Distrito de Maria Quitéria, neste Município, antiga Estrada de Boiadas, no Núcleo Colonial São José das Itaporocas, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 092892, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.

A Oficial - *Gaubana* Ananda Queiroz Bombana  
2ª Oficial Substituta

AV-05-92.433 - Protocolado em 19/02/2018, ordem nº 238.890. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 05/02/2018, feito a este Cartório por **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, já qualificado, para constar a Retificação dos limites do imóvel objeto da presente matrícula, como a seguir: Sul (frente) com a Rua Itapororoca, antes com o vendedor Deilson Santos Ferreira; Norte (fundo) com a área de Filipe Vieira Brandão Falcão e Alessandra Bastos Oliveira, antes com o lote 8; Leste (lado esquerdo) com a Estrada Vicinal Municipal de acesso a Fazenda Morro e com a área de Alessandra Bastos Oliveira, antes com os lotes 9 e 11; Oeste (lado esquerdo) com área de Deilson Santos Ferreira e Jorge Reis dos Santos, antes com a Estrada de Boiadas; tudo em conformidade com a Declaração expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Administração Tributária, em 05/01/2018, desta Cidade. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 092893, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.

A Oficial - *Gaubana* Ananda Queiroz Bombana  
2ª Oficial Substituta

AV-06-92.433 - Protocolado em 19/02/2018, ordem nº 238.891. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 05/02/2018, feito a este Cartório por **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, já qualificado, para Averbar as Metragens Lineares do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 247,91m de frente, 184,50m de frente a fundo do lado direito, sendo que na altura de 108,87m, enlarga-se para 75,63m, indo com essa metragem até o final onde mede 317,47m de fundo, 190,40m de frente a fundo do lado esquerdo, sendo que na altura de 124,45m, estreita para 65,95m, indo com essa metragem até o final onde mede 317,47m, perfazendo uma área total de 52.272,00m², tudo conforme documentos legais que ficam arquivados neste Cartório. DAJE nº 092894, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.

A Oficial - *Gaubana* Ananda Queiroz Bombana  
2ª Oficial Substituta

R-07-92.433. Protocolado em 19/02/2018, ordem nº 238.892. **OUTORGANTES INCORPORADOS:** MARIVALDO JESUS DA SILVA e seu cônjuge JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificados. **OUTORGADA INCORPORADORA:** BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 23.550.872/0001-29, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 46-A, Ponto Central, nesta cidade, registrada na JUCEB sob nº 29204247734 em 27/10/2015, representada pelos sócios: MARIVALDO JESUS DA SILVA, brasileiro, maior, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 04.774.058-27-SSP/BA, CPF/MF 732.284.275-87, residente e domiciliado na Rua Miranda, 507, casa 01, Condomínio Morada Fraga Maia, Mangabeira, nesta cidade e ELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, CNPJ 07.712.027/0001-56, NIRE 29202855362, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 46-A, Ponto Central, nesta cidade, devidamente representada por JOSELENE PIRES DA SILVA, brasileira, maior, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, RG 04.730.925-30-SSP/BA, CPF/MF 535.876.855-68, residente e domiciliada na Rua Miranda, 507, casa 01, Condomínio Morada Fraga Maia, Mangabeira, nesta cidade. **TÍTULO:** Incorporação. **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato Social, de Sociedade Limitada de Propósito Específico, datado de 02/10/2015 e requerimento datado de 05/02/2018, ambos devidamente assinados. **VALOR:** R\$300.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Certifico que o bem incorporado ao patrimônio social, objeto da presente matrícula, é gravado com as Cláusulas de Incomunicabilidade a terceiros e Impenhorabilidade por débitos pessoais de seus sócios. DAJE nº 092897, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2018.

A Oficial - *Gaubana* Ananda Queiroz Bombana  
2ª Oficial Substituta

AV-08-92.433 - Certifico na forma do Art. 213, da Lei 6.015/73, que fica retificado o AV-05 da presente





1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

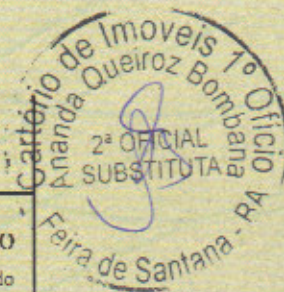
Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:



PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: \_\_\_\_\_

Oficial Titular



MATRÍCULA 92.433

CONTINUAÇÃO

matrícula para constar que o limite Oeste, é na verdade lado direito e não lado esquerdo como constou, ficando ratificados os demais termos. Dou fê. Feira de Santana, 22 de maio de 2018.

A Oficial - *Ananda Queiroz Bombarda* 2ª Oficial Substituta

R-09-92.433 - Protocolado em 21/05/2018, ordem nº 245.739. Registro do "LOTEAMENTO BEM VIVER MARIA QUITÉRIA", situado na Rua Itapiroroca, s/nº, distrito de Maria Quitéria, neste Município, medindo uma área total de 52.727,00m², de propriedade da BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada por MARIVALDO JESUS DA SILVA, já qualificado, possui 10 quadras com 249 lotes residenciais, envolvendo área total de 52.272,00m², sendo 33.972,20m² destinados à área dos lotes, 18.299,80m² de áreas institucionais, divididos em: 4.911,14m² para área de Equipamentos Públicos Comunitários e 13.388,66m² para ruas e passeios. O LOTEAMENTO BEM VIVER MARIA QUITÉRIA, possuirá as seguintes especificações: QUADRA A - Lotes nº 01 ao 04; QUADRA B - Lotes nº 01 ao 22; QUADRA C - Lotes nº 01 ao 23; QUADRA D - Lotes nº 01 ao 23; QUADRA E - Lotes nº 01 ao 24; QUADRA F - Lotes nº 01 ao 20; QUADRA G - Lotes nº 01 ao 52; QUADRA H - Lotes nº 01 ao 48; QUADRA I - Lotes nº 01 ao 31 e QUADRA J - Lotes nº 01 e 02. Tudo conforme requerimento datado de 16/05/2018; Memorial Descritivo e Especificações, datado de 11/11/2016, devidamente assinado; Decreto Normativo nº 10.336 de 19/07/2017, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinado; Declaração de Dispensa de Licença Ambiental nº 19/2017, datada de 31/03/2017, assinada por Sérgio Barradas Carneiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais; e Plantas assinadas pelo responsável técnico, o Arquiteto e Urbanista José Reinaldo Coelho, CAU A25.845-8. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 101083, série 002. Dou fê. Feira de Santana, 18 de junho de 2018.

A Oficial - *Mauracy de Carvalho Barretto* Oficial Titular

AV-10-92.433 - Protocolado em 21/05/2018, ordem nº 245.740. Procede-se a esta averbação na forma do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), datado de 07.11.2016, devidamente assinado pelas partes, sendo a proprietária BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada, e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, devidamente representado, para constar o Caucionamento de 100 lotes do LOTEAMENTO BEM VIVER MARIA QUITÉRIA, como garantia da execução das seguintes obras de infraestrutura do loteamento: Locação de Ruas, Quadras e Lotes: lotes caucionados 01 a 11 da Quadra B; Implantação de meios-fios: lotes caucionados 12 a 22 da Quadra B; Cercamento das áreas de Uso Institucional: lotes caucionados 01 a 11 da Quadra E; Execução da Rede de Água Potável, obedecidas as exigências da empresa concessionária (EMBASA): lotes caucionados 12 a 22 da Quadra F; Reaterro e apiloamento das valas abertas para implantação da mencionada Rede, onde for necessário: lotes caucionados 23 e 24 da Quadra E e lotes 01 a 08 da Quadra G; Interligação da Rede de Água Potável executada a EMBASA: lotes caucionados 09 a 19 da Quadra G; Instalação da extensão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica com os necessários Transformadores, obedecidas as determinações técnicas da empresa concessionária (COELBA): lotes caucionados 20 a 31 da Quadra G; Instalação dos postes de iluminação pública com as respectivas luminárias: lotes caucionados 32 a 43 da Quadra G e Reparo nas vias onde os serviços se façam necessários em função da implantação dos serviços acima referidos: lotes caucionados 44 a 52 da Quadra G e lotes 01 e 02 da Quadra J. A liberação dos lotes caucionados será obtida através de Termo próprio emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, sendo o prazo máximo para início das obras é de 12 meses e o prazo máximo para conclusão das obras é de 36 meses, a contar da data da expedição da licença de construção. Serão doadas gratuitamente ao



Município de Feira de Santana as seguintes áreas: Área para Ruas e Passeios, com 13.388,66m² e Área para Equipamentos Públicos Comunitários, com 4.911,14m². Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 101084, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 18 de junho de 2018.

A Oficial *[Assinatura]* **Carla Dantas Martins Menezes**  
Oficial Titular

**AV-11-92.433** - Protocolado em 19/10/2018, ordem nº 255.927. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 09/10/2018, feito a este Cartório pela **BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e representada, para **AVERBAR** o Endereço do imóvel constante da presente matrícula, como sendo **Rua Itaporoca, s/nº, bairro Pedra Ferrada**, nesta cidade, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 115019, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 05 de novembro de 2018.

A Oficial *[Assinatura]* **Carla Dantas Martins Menezes**  
Escriturante Designada

**AV-12-92.433** - Protocolado em 19/10/2018, ordem nº 255.928. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 09/10/2018, feito a este Cartório pela **BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e representada, para **AVERBAR** a Inscrição Municipal anual do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo nº **01.15.871.0072.001**, tudo conforme documentos legais que ficam arquivados neste Cartório. DAJE nº 115018, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 05 de novembro de 2018.

A Oficial *[Assinatura]* **Carla Dantas Martins Menezes**  
Escriturante Designada

**AV-13-92.433** - Protocolado em 18/12/2020, ordem nº 304.765. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 09/12/2020, feito a este Cartório pela **BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29204247734, em 27/10/2015, conforme Contrato Social, datado de 02/10/2015, já qualificada e devidamente representada, para constar o **Cancelamento da Caução** que recaia sobre os **100 lotes do Loteamento Bem Viver Maria Quitéria**, conforme **AV-10**, em obediência ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a **BEM VIVER MARIA QUITÉRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, e o credor **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, para que os mesmos possam ser alienado a terceiros, em razão das obras de infraestrutura terem sido concluídas, como a seguir: Locação de Ruas, Quadras e Lotes: lotes liberados 01 a 11 da Quadra B; Implantação de Meios-Fios: lotes liberados 12 a 22 da Quadra B; Cercamento das áreas de Uso Institucional: lotes liberados 01 a 11 da Quadra E; Execução e Interligação da Rede de Água Potável: lotes liberados 12 a 22 da Quadra F e 09 a 19 da Quadra G; Reaterro e Apiloamento das Valas: lotes liberados 23 e 24 da Quadra E e lotes 01 a 08 da Quadra G; Instalação de postes de Iluminação Pública e da extensão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, com os necessários Transformadores: lotes liberados 20 a 31 da Quadra G e 32 a 43 da Quadra G; e Reparo nas vias: lotes liberados 44 a 52 da Quadra G e lotes 01 e 02 da Quadra J, tudo em conformidade com Vistoria para Liberação de Caução, datada de 28/08/2018, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, assinada pelo Arquiteto e Urbanista, Raimundo Lopes Pereira, matrícula 01009828-7, pelo Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SEDUR, Jairo Victor Alves de Souza e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, José Ferreira Pinheiro. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 184955, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 14 de janeiro de 2021.

A Oficial *[Assinatura]* **Ananda Queiroz Bombana**  
2ª Oficial Substituta

EMOLUMENTOS	PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 87.216. CERTIFICADO e dou fé. nos termos do art.19, §1º, da Lei Federal nº6.015, de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula. Feira de Santana, 18/01/2021.
Cartório.....R\$40,92	A Oficial <i>[Assinatura]</i>
FECOM.....R\$11,18	
Def. Pública.....R\$1,08	
Taxa Fiscal.....R\$29,06	
PGE.....R\$1,83	
FMMPBA.....R\$0,85	
Total.....R\$84,72	

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça Estado da Bahia  
Ato Notarial cu de Registro  
0038.AB389160-2  
H38JUDE15D  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia Conforme Art 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade contado em dobro.

Usuário: Julele - Impresso: 18/01/2021 - 09:09

